



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro  
CGC.: 06.553.929/0001-24  
Fone: (086) 271 1402 - 271 1403  
64.255-000 - Pedro II - Piauí

**LEI Nº 818 /99 DE 19 DE MAIO DE 1999**

***“Denomina de Praça BRASILIANO ORSANO DA SILVA a praça construída no Bairro Chapadinha, e dá outras providências.”***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, Dr. *Walmir Rodrigues Café de Oliveira*, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de *PRAÇA BRASILIANO ORSANO DA SILVA*, a praça recém construída no Bairro Chapadinha, nesta cidade.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos dezenove (19) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999)*

  
**Walmir Rodrigues Café de Oliveira**  
Prefeito Municipal

*A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos dezenove (19) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999) e registrada no livro próprio.*

  
**Francisco Osmar Oliveira**  
Chefe de Gabinete